



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 114^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/07/2012

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rodrigo Vasconcelos	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Marcelo Braga Vidinha	Representante da Superintendência da Baía da Guanabara
Nestor Prado Jr	Coordenador Geral de Fiscalização
Leonardo Barifouse	Procurador Assistente

Às onze horas do dia vinte e três de Julho de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia –** Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Proposta de Resolução INEA acerca de adicional de periculosidade** – Proposta aprovada, conforme a apresentação e considerações do Ouvidor, Daniel Cortez, condicionada à inclusão de previsão sobre as eventuais alterações na estrutura do INEA, especialmente por conta das alterações referentes ao Serviço SOPEA. **V – Assuntos Gerais:** a) A Vice-Presidente confirmou que não haverá reunião do CONDIR no dia 30 de Julho; b) A Vice-Presidente lembrou que o treinamento com os gestores para Aplicação da Avaliação de Desempenho Individual do Contrato de Gestão será ministrado pela FGV, agendado para os dias 27 e 31 de Julho no turno da manhã; c) Infrações de trânsito – O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas sugeriu que a unidade responsável adote os seguintes





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 114^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/07/2012

procedimentos para os casos de apuração e cobrança das infrações de transito com veículos do INEA (próprios ou alugados): 1) as notificações recebidas em desconformidade com o parágrafo único do artigo 281 do Código Brasileiro de Trânsito devem ser objeto de recurso imediato, sem a necessidade de serem enviadas para as diretorias respectivas; 2) as notificações recebidas em conformidade com o dispositivo acima devem ser enviadas imediatamente para as diretorias respectivas, para que estas as entreguem aos condutores de forma que estes ou apresentem defesa, ou as paguem; 3) as notificações que tenham sido recebidas em conformidade com o dispositivo acima, pelo INEA ou pelas empresas locadoras, mas que, por qualquer razão, não chegaram os condutores a tempo de eventual oferecimento de defesa, não podem ser cobradas destes, por cerceamento do seu direito de defesa; e 4) as notificações pagas diretamente pelas empresas locadoras não devem ser reembolsadas nem pelo INEA, nem pelos condutores, pois não houve, desta forma, a possibilidade de qualquer defesa, dentro ou fora do prazo, pelo órgão ou por seus servidores – Os Diretores aprovaram as proposta. Para os casos dos carros alugados, A DIAFI avaliará as disposições do contrato administrativo celebrado com as locadoras; d) O Chefe de Gabinete sugeriu a elaboração de Resolução que defina, em cada diretoria, os responsáveis para a gestão e acompanhamento dos TACs. Os Diretores se comprometeram a avaliar a questão. **VI - E-07/502.786/09 - Construtora Guta Azul** – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor decidiu pela manutenção da interdição e pelo indeferimento do recurso apresentado, mantendo-se a notificação para que a Prefeitura cancele a licença ambiental municipal expedida. **VII - E-07/512.277/10 - Gilmar Dias Furtado** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **VIII - E-07/511.377/10 - Tecnomad Marcenaria Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **IX - E-07/506.289/09 - Cimento Tupy S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **X - E-07/202.799/08 - Ferragens Irlim Ltda.** - Deliberar quanto ao



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 114^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/07/2012

recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso e o pedido para celebração de Termo de Compromisso. **XI - E-07/502.452/10 - Auto Viação 1001 Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XII - E-07/507.940/10 - Auto Viação 1001 Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XIII - E-07/502.784/10 - Banco do Brasil S/A** - Deliberar pela redução de multa aplicada, em conformidade com parecer da Procuradoria – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso, autorizando, contudo, a redução do valor da multa conforme proposto nos autos do processo. **XIV - E-07/203.757/08 – Marmoraria Águas de Guandu** – Deliberar quanto ao recurso quanto ao indeferimento do pedido de impugnação do auto de infração, encaminhado pela COGEFIS no valor de 3.400,00 – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XV - E-07/507.639/10 - Matadouro São Martins Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XVI - E-07/503.136/10 - Industriais Sinimbu S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XVII - E-07/507.201/11 - Cacolaco importação, exportação, comércio, locações e serviços de marina Ltda.** - Para indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - IT – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Superintendente da SUPBIG indicou Débora Yamane Furquim Campos e o Diretor da DIBAP indicou o Chefe da UC APA de Tamoios, Ricardo Toledo – O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XVIII - E-07/507.336/11 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental – EDURSAN** - Para indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho para elaborar Termo de Referência para apresentação de EIA/RIMA – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo e a Gerência de Qualidade do Ar – GEAR irá indicar



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 114^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/07/2012

durante a semana – O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XIX - E-07/101.162/04 - Valéria Mendes Chambarelli** – Ilha da Lagoa da Tijuca – Conforme considerações da esquipe técnica da Diretoria de licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela demarcação da FMP da ilha, com a possibilidade de sua intervenção face às edificações já existentes no local, anteriores ao ano de 1989, conforme instrução do processo. **XX -** Conforme solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/201.224/07 - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento** foi incluído na pauta – Para indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Representante da DIMAM indicou Alzira Amaral da Silva – O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XXI - E-07/508.327/11 - GEGAM/Município Mangaratiba** – Proposta de Resolução INEA que objetiva o estabelecimento das Classes de Atividades passíveis de Licenciamento Ambiental pelo município de Mangaratiba – Proposta aprovada, conforme considerações da Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XXII - E-07/500.652/12 – Ratificação do Conselho Diretor** da proposta de licitação (concorrência nacional 06/2012) para construção de unidades habitacionais no Barro Vermelho, Belford Roxo. Valor estimado: R\$ 17.000.000,00 – Ratificação aprovada, conforme considerações do Diretor de Recuperação Ambiental. **XXIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2012.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 114^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 23/07/2012

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das
Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

